



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

DECRETO 1770, de 15 de agosto de 2013.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Erval Velho e dá outras providências;

WALTER KLEBER KUCHER JUNIOR, Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, no uso das atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas nos incisos II, VII e XXVI, todos do artigo 85, da Lei Orgânica; e de conformidade com o artigo 6º da Lei Municipal n. 1318, de 05 de dezembro de 2012 - LOA, e, tendo presentes razões de interesse público,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 97.000,00 (Noventa e sete mil reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

UNIDADE 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PROJ/ATIV – 1.007 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESPAÇOS

EDUCACIONAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL

4.4.90.00.00.00.00.01.00301.01 – Aplicações Diretas..... R\$ 97.000,00

Total de Suplementações..... R\$ 97.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários para cobrir à presente suplementação, correrá à conta do superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme Anexo 14 do Balanço Patrimonial do exercício de 2012 (Anexo I).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 15 de agosto de 2013.

Walter Kleber Kucher Junior
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data.

Alduir Antonio Mocelin
Secretário de Administração e Finanças



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

Anexo I – DECRETO N.º 1770/2013, de 15 de agosto de 2013

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO
Exercício de 2012

Fonte de Recurso 0300.00 – Recursos Ordinários

Ativo Financeiro	354.502,96
(-) Passivo Financeiro	(45.949,59)
Superávit Financeiro	308.553,37
Deduções	
Decreto n.º 1726/2013	150.000,00
Decreto n.º 1758/2013	61.020,00
Decreto n.º 1770/2013	97.000,00
Saldo	533,37

Fonte: Balanço Patrimonial do Exercício de 2012– Anexo 14

DJALMO DE ANDRADE
Técnico Contábil